

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: HENRIQUE BARBOSA BARROS
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Locação de espaço físico e/ou estrutura pertencente à CONTRATADA, destinado à instalação, operação e manutenção de antena de transmissão de sinal de televisão, bem como de seus equipamentos acessórios, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para fins institucionais, incluindo transmissão, retransmissão e recepção de sinal de áudio e vídeo, conforme normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação de locação de espaço físico e/ou estrutura especializada justifica-se pela necessidade de viabilizar a instalação e o adequado funcionamento do sistema de transmissão de sinal de televisão da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Considerando as exigências técnicas quanto à localização, infraestrutura e condições de suporte para instalação de antenas e equipamentos acessórios, bem como a necessidade de atendimento às normas e regulamentações aplicáveis, mostra-se inviável a utilização das dependências próprias do órgão, seja por limitações estruturais ou pela ausência de ambiente tecnicamente apropriado.

Nesse contexto, a locação de estrutura pertencente à CONTRATADA assegura condições adequadas para a operação, manutenção e desempenho eficiente do sistema, contribuindo para a qualidade, estabilidade e alcance do sinal de áudio e vídeo. Além disso, a medida promove maior economicidade e eficiência administrativa, ao evitar custos com implantação de estrutura própria, ao mesmo tempo em que garante suporte técnico especializado e conformidade com as exigências legais, atendendo plenamente ao interesse público.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. grau máximo;
4.1.2. grau médio; ou
4.1.3. grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: MAIO 2026.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. prazo essencial;
4.2.1.2. prazo crítico; ou
4.2.1.3. prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. **Servidor:** ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE SILVA
5.2. Cargo/Função: Assessor Especial de Comunicação da Presidência – CC3
5.3. E-mail: comunicacaocamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 01 de abril de 2026.

HENRIQUE BARBOSA BARROS
Diretor Administrativo

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

PODER
LEGISLATIVO